



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

LEI n. 1.450, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

*Concede reajuste salarial aos servidores da
Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica -
MS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo *art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do
Município*,


Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de
Vereadores de Costa Rica - MS, no percentual de **4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco
por cento)**, a ser aplicado sobre o salário base da classe funcional.

Art. 2º As Tabelas I, II e III do Anexo II, e o Anexo II-A, da Resolução nº 013, de
18 de dezembro de 2017, passam a vigorar com as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica, 12 de fevereiro de 2019; 39º ano de Emancipação Político-
Administrativa.


WALDECI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

ANEXO À LEI n. 1.450, DE 2019

(RESOLUÇÃO n. 013/2017)

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F	G
I	1.069,35	1.148,73	1.178,99	1.237,92	1.299,83	1.364,81	1.433,04
II	1.565,92	1.644,23	1.726,44	1.812,76	1.903,38	1.988,78	2.098,48
III	2.060,21	2.163,22	2.272,27	2.384,95	2.504,21	2.629,42	2.760,88
IV	2.742,12	2.879,23	3.023,17	3.174,34	3.333,06	3.499,73	3.674,71
V	5.641,77	5.923,87	6.220,05	6.531,04	6.857,61	7.200,49	7.560,50

ANEXO II A

Assistente Administrativo	3.589,14
---------------------------	----------

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO – R\$
DAS 1	8.050,72
DAS 2	7.254,76
CCS 1	6.215,51
CCS 2	2.180,88
CCM 1	1.834,88
CCM 2	1.572,75
CCM 3	1.310,63

TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO – R\$
FG 02	Até 100% da remuneração do DAS 1
FG 01	Até 50% da remuneração do CCS 1